

MATRÍCULA

= 3.975 =

FOLHA

01/3.975

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PARANAÍBA - MT
JOSÉ ORIENTE DE SOUZA
OFICIAL
DULCE MARIA SILVA
SUBSTITUTA
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

DATA:- 09 de novembro de 1.978.

IMÓVEL:- "Av. GETULIO VARGAS", nesta cidade. Um lote de terreno com a área de Duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²) medindo dez (10) metros de frente, por vinte e cinco (25) ditos de cada lado, sito à Av. Getúlio Vargas, nesta cidade, confrontando-se: ao Nascente, com Naul Magalões de Souza; ao Poente, José Marcondes; ao Norte, com a referida Rua; e ao Sul, com quem de direito.

PROPRIETÁRIO:- Firmino Rodrigues de Oliveira, casado, comerciante, portador do CIC nº 045.843.251, brasileiro, maior e capaz, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição Nº 21.730 fls. 7 do Lº 3-AJ.

[Assinatura]

R.1-3.975, em 09 de novembro de 1.978.

TÍTULO:- Herança.

TRANSMITENTE:- Espólio de Firmino Rodrigues de Oliveira. Sentença do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. José Rizkallah, datada de 21 de novembro de 1.977, que transitou em julgada.

ADQUIRENTE:- Donizete Rodrigues de Oliveira, casado, comerciante, portador do CIC nº 156.601.171-04, brasileiro, maior e capaz, residente nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO:- Certidão extraída dos Autos de Inventário, pelo Cartório do 2º Ofício local, em 16 de dezembro de 1.977.

VALOR:- Cr\$15.000,00.-

CONDIÇÕES:- Não constam.

[Assinatura]

MICROFILMADO

R.2-3.975, em 10 de junho de 1.983.

TÍTULO:- Venda e Compra.

TRANSMITENTES:- Donizete Rodrigues de Oliveira, comerciante e sua mulher Margarida Paulino de Oliveira, do lar, portadores do CPF nº 156.601.171-04, brasileiros, capazes, residentes nesta cidade.

ADQUIRENTE:- Diná Mendes de Almeida, desquitada, do lar, portadora do RG nº 044.123-MS e CPF nº 164.084.031-15, brasileira, capaz, residente nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nestas Notas, às fls. 263 do Lº 140, em 10 de junho de 1.983.

VALOR:- Cr\$1.050.000,00.-

CONDIÇÕES:- Respondem pela evicção.

[Assinatura]

R.3-3.975, em 20 de maio de 2003.-

Conforme Mandado de Penhora, expedido em 26 de março de 2003, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, Dr. Marcelo Andrade Campos Silva, extraído dos Autos nº. 018.02.003594-0, Ação de Execução Fiscal Municipal, que o Município de Paranaíba/MS, move contra Diná Mendes de Almeida, o imóvel objeto desta matrícula, fica PENHORADO.-
 Emol.....Nihil.-

[Assinatura]

Av.4- 3.975, em 07 de Julho de 2.006.

Protocolo nº. 70.806 em 29-06-2.006.

Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, expedido em 26 de Junho de 2.006, pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, Drª. Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, extraída dos Autos nº. 018.02.003594-0 de Ação de Execução Fiscal Municipal que o Município de Paranaíba-MS, moveu contra Diná Mendes de Almeida, fica Levantada a Penhora, registrada

.....Continua no Verso.....

Este documento é copia do original assinado digitalmente por BRENO PINHE LEAL DE QUEIROZ e protocoladora tjms 1. Protocolado em 14/03/2022 às 15:07, sob o número WPRB22080077694 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/03/2022 às 15:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801498-10.2018.8.12.0018 e o código 90B5D45.


MATRÍCULA

- 3.975 -

FOLHA

- 01 -

sob o nº. **R.3- 3.975**, retro descrito, ficando portanto o imóvel livre do referido ônus. Emolumentos:R\$29,10. Funjecc de 3%:R\$0,90. Funjecc de 10%:R\$3,00. Selo Utilizado nº. ACL-25074.

 Roberta Rodrigues de Mello.
(Registradora Substituta)

Av.5- 3.975. Protocolo nº. 111.429, datado de 17-04-2.018.

Conforme requerimento datado de 06-04-2.018 e assinado pela inventariante Angela Maria da Silva, solteira, empregada doméstica, RG nº. 875.818-SSP/MS e CPF nº. 652.896.251-00, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua 07 nº. 337, Ypê Branco I, nesta Cidade. **Locação** de Um terreno denominado **Lote 05 da Quadra 50** com a **área de 250,00m²** (Duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente, igual fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, localizado no **lado par** da Avenida Getúlio Vargas, na quadra entre a Rua Débrair Elias Ferreira e a Rua Augusto Correa da Costa Júnior, com distância de 19,95 metros da esquina com esta última Rua, **Bairro Santa Lúcia**, nesta Cidade, dentro dos Limites e Confrontações seguintes: ao Norte: 10,00 metros com a Avenida Getúlio Vargas; ao Sul: 10,00 metros com o Lote 08; ao Nascente: 25,00 metros, sendo 11,10 metros com o Lote 06 e 13,90 metros com o Lote 07; e ao Poente: 25,00 metros com o Lote 04. De acordo com Mapa, Memorial Descritivo, ART nº. 1320180037326, elaborada pela Engª Civil Ranieli Souza Sales, CREA 5064044299/SP e aprovado pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura local, Vitor da Silva Castro - CREA 61263/MS, aos 12-04-2.018. Emolumentos:R\$22,00. Funjecc 10%:R\$2,20. Feadmp/MS 10%:R\$2,20. Funjecc 5%:R\$1,10. ISSQN 5%:R\$1,10. Funadep 6%:R\$1,32. Funde-PGE 4%:R\$0,88.

Selo Digital nº. APZ-13856-191.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.
Paranaíba-MS, 18 de Abril de 2.018.

 Ueslei Alves Magosso
Escrevente

Av.6- 3.975. Protocolo nº. 111.430, datado de 17-04-2.018.

DIVÓRCIO - Conforme certidão de Casamento, datada de 05-04-2.018, expedida pelo 2º Ofício local, casamento de José de Paula e Silva e **Diná Mendes de Almeida**, consta a seguinte averbação: Foi convertido em Divórcio a separação do casal, conforme mandado de averbação despachado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Júlio Roberto Siqueira Cardoso, sentença proferida aos 06-09-1.988, que transitou em julgado, passando as partes ao estado civil de **Divorciados**. De acordo com o Formal de Partilha devidamente registrado sob o nº.

R.8. Emolumentos:Justiça Gratuita.

Selo Digital nº APZ-13886-062.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.
Paranaíba-MS, 18 de Abril de 2.018.

 Ueslei Alves Magosso
Escrevente

Av.7- 3.975. Protocolo nº. 111.430, datado de 17-04-2.018.

ÓBITO - Conforme Certidão de Óbito expedida pelo 2º Ofício local, datada de 28-12-2.000, a Srª **Diná Mendes de Almeida**, faleceu dia 24-12-2.000, nesta Cidade. De acordo com o Formal de Partilha devidamente registrado sob o nº. **R.8.** Emolumentos:Justiça Gratuita.

Selo Digital nº APZ-13887-331.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.
Paranaíba-MS, 18 de Abril de 2.018.

 Ueslei Alves Magosso
Escrevente

R.8- 3.975. Protocolo nº. 111.430, datado de 17-04-2.018.

TITULO: Herança.

TRANSMITENTE: Espólio de Diná Mendes de Almeida, já qualificada.

ADQUIRENTE: **01-ANGELA MARIA DA SILVA**, solteira, empregada doméstica, RG nº. 875.818-SSP/MS e CPF nº. 652.896.251-00, residente e domiciliada na Rua 07 nº. 337, Ypê Branco I, nesta Cidade, e, **02-MANOEL APARECIDO DA SILVA**, vendedor, RG nº. 341.584-SSP/MS e CPF nº. 309.003.601-00, casado aos 27-07-1.989 sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, após a Lei

MATRÍCULA

= 3.975 =

FOLHA

= 02 =

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nº. 6.515/77 com Célia Geretti Timpurim Silva, cabeleireira, RG nº. 521.195-SSP/MS e CPF nº. 475.070.551-91, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas nº. 934, Centro, nesta Cidade; brasileiros, maiores e capazes.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído dos Autos nº. 0000172-44.2001.8.12.0018, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca pela MM Juíza de Direito - Drª. Nária Cassiana Silva Barros, aos 20-03-2.018. ITCMD - Isento pela Procuradoria Geral do Estado, Drª. Kemi Helena Bomor Maro, aos 29-08-2.017.

VALOR: R\$35.411,52.

CONDIÇÕES: I) A presente Partilha refere-se 100% do imóvel objeto desta matrícula, ficando dividido na seguinte proporção: Caberá a Angela Maria da Silva 50% e a Manoel Aparecido da Silva 50%, em comum e por direito de legítima. II) Certidão Negativa de Tributos Municipais nº. 348/2018, datada de 09-09-2.018, expedida pela Prefeitura Municipal local. Emolumentos: Justiça Gratuita. Selo Digital nº APZ-13888-796.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.
Paranaíba-MS, 18 de Abril de 2.018.

Angelo
Ueslei Alves Magosso
Escrevente

| | |
|---------------------|-------|
| AO CARTÓRIO... R\$ | 29,00 |
| FUNJECC 5%... R\$ | 1,45 |
| FUNJECC 10%... R\$ | 2,90 |
| FUNADEP 6%... R\$ | 1,74 |
| FUNDE-PGE 4%... R\$ | 1,16 |
| FEADMP 10%... R\$ | 2,90 |
| ISSQN 5%... R\$ | 1,45 |
| SELOS... R\$ | 1,50 |
| TOTAL... R\$ | 40,65 |

Fornecida como certidão nesta data. Certidão expedida nos termos do Art. 19, 1º da Lei nº 6.015/73, válida por 30 (trinta) dias. Paranaíba-MS, em 14 de março de 2022. SELO DIGITAL nº AGF13838-108-NOR, referente a Matrícula/Transcrição nº 3975.

Darlen
DARLEN FREITAS LEAL CORREA

Oficial Substituta

Acesse o site

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php>
para visualizar a autenticidade desta certidão.



Em Branco

Em Branco

Em Branco